DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Moções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 172/2025
28 FEV. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI SP.

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS N.º 04/2025

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO que faleceu no dia 26 de fevereiro de 2025, a Srª **MARIA APARECIDA CASAGRANDE LOPES**, aos 70 anos.

CONSIDERANDO que a Srª Maria Aparecida Casagrande Lopes dedicou anos de sua vida ao serviço público, exercendo com compromisso e dedicação suas funções como Assistente Legislativa desta Casa de Leis, tendo sido nomeada em 1º de março de 1990 e se aposentado em 21 de outubro de 2005, deixando um legado de profissionalismo, ética e amizade entre colegas e parlamentares.

CONSIDERANDO que neste momento de dor, a Câmara Municipal se solidariza com seus familiares e amigos, expressando nossas mais sinceras condolências.

Apresentamos,

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS aos familiares da Srª MARIA APARECIDA CASAGRANDE LOPES, em razão do seu falecimento.

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, com publicação pela imprensa local, e envio à família enlutada.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 26 de fevereiro de 2025.

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. CELSO TARIFA DE LIMA

VER. DEVAIR ZANETONI JUNIOR

VER. DIONISIO GUARIERO

VERª GLAUCIA F. LECHADO LEARDINI

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. JOILSON AP. VASCONCELOS

VER. JOSÉ FRANCISCO DE MATTOS NETO

VER. MICHEL A. MAGRI PINA

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão (06)

Sala das Sessões, 05 de Mar de 2025

PRESIDENTE